

## DECRETO Nº 1.420, DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências.”

**WALTER MARTINS MULLER**, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc...

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 272.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	12		04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	15		04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	01	04	ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE		
	29		04.123.0004.2005.0000	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	27.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	67		12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	3.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	03	03	FUNDEB		
	76		12.361.0019.2027.0000	Manut. das Demais Despesas Ensino Fundamental - 40%	3.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	03	09	CULTURA		
	103		13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura	20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	105		13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	105		13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura	20.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	107		13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura	500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS		
	112		27.812.0032.2041.0000	Manut. do Setor de Recreação de Desportos	11.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
	112		27.812.0032.2041.0000	Manut. do Setor de Recreação de Desportos	37.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

113	27.812.0032.2041.0000 4.4.90.52.00	Manut. do Setor de Recreação de Desportos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 05 01	SAUDE		
150	10.301.0010.2016.0000 3.3.50.43.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) SUBVENCOES SOCIAIS	12.000,00
160	10.301.0010.2016.0000 4.4.90.51.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) OBRAS E INSTALACOES	106.000,00
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL		
186	08.244.0006.2007.0000 3.3.90.36.00	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00
02 10 01	TURISMO		
201	23.695.0029.2038.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Serviços de Turismo MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

**Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**  
Superávit Financeiro: 106.000,00

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
8	04.122.0002.2002.0000 3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00
02 01 04	ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE		
30	04.123.0004.2005.0000 4.4.90.52.00	Manutenção dos Serviços de Contabilidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.000,00
02 02 01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
37	20.602.0028.2036.0000 4.4.90.51.00	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária OBRAS E INSTALACOES	-4.000,00
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
66	12.361.0011.2018.0000 4.4.90.51.00	Manutenção do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALACOES	-3.000,00
02 03 05	CRECHES		
92	12.365.0012.2019.0000 4.4.90.52.00	Manutenção da Creche EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00

02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS			
	109		27.812.0032.2041.0000 3.3.90.30.00	Manut. do Setor de Recreação de Desportos MATERIAL DE CONSUMO		-20.000,00
	111		27.812.0032.2041.0000 3.3.90.39.00	Manut. do Setor de Recreação de Desportos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		-10.000,00
02	04	02	LIMPEZA PUBLICA			
	02		04	02	LIMPEZA PUBLICA	
	122		15.452.0024.2033.0000 4.4.90.51.00	Manut. dos serviços de limpeza publica OBRAS E INSTALACOES		-4.000,00
02	05	01	SAUDE			
	151		10.301.0010.2016.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) MATERIAL DE CONSUMO		-2.000,00
02	05	02	SANEAMENTO			
	171		17.512.0027.2035.0000 3.3.90.39.00	Manut. dos Serviços de Saneamento OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		-28.000,00
	172		17.512.0027.2035.0000 4.4.90.51.00	Manut. dos Serviços de Saneamento OBRAS E INSTALACOES		-1.000,00
02	06	01	HABITAÇÕES URBANAS			
	174		16.482.0026.2045.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos Serv. Manut. Urbana MATERIAL DE CONSUMO		-4.000,00
	175		16.482.0026.2045.0000 3.3.90.39.00	Manutenção dos Serv. Manut. Urbana OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		-4.000,00
	176		16.482.0026.2045.0000 4.4.90.51.00	Manutenção dos Serv. Manut. Urbana OBRAS E INSTALACOES		-4.000,00
02	06	02	URBANISMO			
	177		15.452.0025.2034.0000 3.1.90.11.00	Manut. dos Serviços de Urbanismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-4.000,00
	178		15.452.0025.2034.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Serviços de Urbanismo MATERIAL DE CONSUMO		-4.000,00
	179		15.452.0025.2034.0000 3.3.90.39.00	Manut. dos Serviços de Urbanismo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		-4.000,00

180	15.452.0025.2034.0000 4.4.90.51.00	Manut. dos Serviços de Urbanismo OBRAS E INSTALACOES	-4.000,00
02 11 01	TRANSPORTE SERM		
203	26.782.0030.2039.0000 3.1.90.11.00	Manut. dos Setor de Transportes - SERM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-29.000,00
203	26.782.0030.2039.0000 3.1.90.11.00	Manut. dos Setor de Transportes - SERM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00
208	26.782.0030.2039.0000 4.4.90.51.00	Manut. dos Setor de Transportes - SERM OBRAS E INSTALACOES	-4.000,00

**Artigo 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 05 de janeiro de 2010

**WALTER MARTINS MULLER**

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

**BENEDITO MASSELLI**

Secretário Municipal de Administração e Finanças